



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que nos termos do despacho de 15/07/2025, no uso da competência própria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação de serviços municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a criação da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade na categoria de um posto de trabalho necessário na categoria de assistente operacional, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: Executar tarefas da competência do Município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento das escolas; ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa, alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação; dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar e apoiar atividades de crianças com necessidades educativas especiais e colaboração ativa em todos os momentos do processo educativo sempre que solicitada a sua participação.

**Requisitos de admissão:**

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria/carreira de assistente operacional;

Escolaridade mínima obrigatória em função da idade do candidato;

Experiência em atendimento ao público;

Local de trabalho: Município da Covilhã;

Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar – Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto – Escola Básica 2/3 do Paul.

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da oferta na BEP e na Plataforma Eletrónica de Recrutamento desta Autarquia, em <http://recrutamento.cm-covilha.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Não serão aceites candidaturas em suporte de papel.

A candidatura na Plataforma, através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Covilhã, devidamente datado e assinado, deverá ser instruída com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- *Curriculum Vitae* atualizado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Certificado de habilitações;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada, que comprove *i)* a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, *ii)* a carreira e categoria em que está integrado bem como o respetivo tempo de serviço, *iii)* a posição e nível remuneratório que o candidato possui, *iv)* a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional e *v)* avaliação de desempenho nos dois últimos ciclos avaliativos concluídos ou, se for o caso, indicação que não possui avaliação de desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação.

Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base em Avaliação Curricular, complementada com Entrevista de Avaliação de Competências. Apenas os candidatos classificados na análise curricular com uma valoração igual ou superior a 9,50 valores serão selecionados para a realização da entrevista. Ambos os métodos têm um caráter eliminatório.

Proposta de Júri:

Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.^a – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

1º Vogal: Sónia da Silva Cunha Reis, Lic.^a – Chefe de Divisão de Educação e Juventude;

2ª Vogal: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.^a – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação;

Vogais Suplentes: Patrícia Isabel de Matos Pinto, Lic.^a – Chefe de Divisão de Cultura e Catarina Isabel Valentim Moraes, Lic.^a – Técnica Superior.

Publique-se na BEP e na página eletrónica do Município, nos termos do artigo 97º-A da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Covilhã, Paços do Concelho, 22 de setembro de 2025



Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente de Câmara